



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 04

(Conselho de Disciplina)

DATA: 15/09/2023

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião de 14 de setembro de 2023, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto nos n.ºs. 2, 9 e 10, do artigo 225.º e no artigo 38.º, n.ºs. 1 e 2, todos do Regulamento Disciplinar da FPF.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Último dia para pagamento de multas: 18/10/2023

O pagamento das multas poderá ser efetuado na sede da AF Madeira em efetivo ou cheque, ou ainda por transferência bancária através do:

NIB: 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander)
IBAN: PT50 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander)

 O Presidente do Conselho de Disciplina


(João Manuel Henriques Fernandes)



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

124.01.001.0 CSD Câmara de Lobos v CD Nacional "B" (09-09-2023 16:00) » Supertaça Regional - Juniores - Futebol 11

1407 CSD CÂMARA DE LOBOS

J	1092677	JOAO MIGUEL COSTA FERREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	10-09-2023	159.10
---	---------	-------------------------------	---	--------------------	------------	--------

✓ O Conselho de Disciplina